



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei nº 005/2021.

Autoria: Vereador Aurélio Ramos de Oliveira Neto.

Ementa: “Prevê sobre publicação, em plataforma virtual, lista de espera sempre atualizada de paciente do SUS que aguardam por consultas, exames e demais procedimentos em estabelecimentos de Rede Pública de Saúde do Município de Parauapebas/PA, bem como o status da solicitação e dá outras providências”.

Data de apresentação: 05/02/2021.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Saúde e Assistência Social.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanuza da Silva Costa.

Parauapebas/PA, 05 de Fevereiro de 2021.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 021/2021